

**Plano de Trabalho do Município de Mariana
para a execução do Plano Municipal de
Reparação em Proteção Social**

Abril-2019

Sumário

1 INTRODUÇÃO	3
2 GESTÃO	4
3 PRINCIPAIS ÁREAS DO SUAS MUNICÍPIO	6
4 PLANOS MUNICIPAIS DE REPARAÇÃO EM PROTEÇÃO SOCIAL.....	7
5 PLANO DE TRABALHO.....	8
5.1 Diretriz - Apoio à Política Pública de Assistência Social	8
5.1.1 Atividade 1 – Capacitação Profissional	8
5.2. Diretriz - Apoio à Política Pública de Assistência Social	10
5.2.1 Atividade 2 – Infraestrutura.....	10
5.3 Diretriz - Apoio à Política Pública de Assistência Social	22
5.3.1 Atividade 3 – Recursos Humanos	22
5.4 Diretriz - Apoio à Política Pública de Assistência Social	29
5.4.1 Atividade 4 – Serviço de Fortalecimento de Vínculos.....	29
5.5 Diretriz - Apoio à Política Pública de Assistência Social	32
5.5.1 Atividade 5 – Transporte de Equipes	32
6 RECURSOS FINANCEIROS	34
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	36
ANEXOS	37
INDICADORES.....	41

PLANO DE TRABALHO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL

MUNICÍPIO: MARIANA

1 INTRODUÇÃO

O presente Plano de Trabalho foi elaborado, conjuntamente, pelo Gestor Municipal do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), responsável pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do município de Mariana e a Fundação Renova, onde a Secretaria detalhou todas as ações que o município entende como pertinente para atendimento das famílias impactadas com participação da Fundação Renova¹.

Este instrumento deve estar em consonância com as prerrogativas do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e os parâmetros estabelecidos pelo SUAS. O Plano possui como objetivos determinar as suas áreas de atuação e as metas quantitativas a serem atingidas; estabelecer indicadores de desempenho a serem monitorados para o acompanhamento e avaliação da efetividade do acordo celebrado entre as partes, visando:

- ✓ Definir estratégias de atuação da Fundação Renova no apoio às especificidades da Proteção Social Básica e Especial da Assistência Social, geradas pelo rompimento da Barragem de Fundão/MG à população atingida e que ultrapassam a responsabilidade e capacidade de atuação das esferas federal, estadual e municipal;

- ✓ Estabelecer atuação integrada e coordenada para resposta às demandas referente à Política Pública de Assistência Social da população impactada, priorizando as famílias com deslocamento físico;

- ✓ Permitir e estimular, por meio da atuação integrada, a interlocução com órgãos intersectoriais para garantir respostas assertivas, eficientes e eficazes;

- ✓ Fomentar processos, protocolos e procedimentos no âmbito do SUAS, para atender as demandas das famílias impactadas, priorizando as famílias com deslocamento físico.

¹ Consta em anexo, o Plano de trabalho com as demais ações que envolvem as articulações com o Governo Municipal, Estadual e Federal.

2 GESTÃO

O Plano de Trabalho em questão possui como diretrizes a reparação integrada e a articulação com as Políticas Públicas já existentes, ou seja, devem ser envolvidos na execução das atividades os integrantes da Rede Socioassistencial local. Por essa razão, este Plano pretende contribuir de forma a complementar as ações de acompanhamento psicossocial e socioassistencial já desenvolvidas pelo município de Mariana, com as famílias impactadas, priorizando aquelas que sofreram deslocamento físico.

Em relação às famílias, o conceito abordado nesse Plano de Trabalho é convergente com o apresentado pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), pois o considera como um grupo de pessoas com laços consanguíneos, de aliança ou afinidades, onde existem obrigações mútuas e recíprocas. Seguindo essa perspectiva, as propostas do Plano trazem à luz uma das diretrizes desta Política, com base na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a centralidade na família na concepção e implementação de benefícios, serviços, programas e projetos (PNAS. MDS, 2005).

O foco de atuação a que destina esse Plano de Trabalho será, portanto, com as famílias impactadas em situação de vulnerabilidade, devendo ser o entendimento de vulnerabilidade amplo e não delimitado apenas a renda, priorizando aquelas que sofreram deslocamento físico. Sendo que o conceito de impactado, segue o preconizado no TTAC, conforme cláusula 1, parágrafo II e com atendimento e foco secundário ao impactado indireto, conforme parágrafo III, devendo o mesmo ser considerado para atendimento no Plano Municipal de Reparação em Proteção Social de Mariana, e cláusula 54.

Portanto, a atuação da Fundação Renova no município de Mariana, de acordo com o TTAC, no que diz respeito à Assistência Social, está relacionada ao Programa de Proteção Social e consiste no apoio à continuidade dos serviços públicos essenciais e na execução de ações socioassistenciais para as famílias e indivíduos. As referidas ações devem estar de acordo com a legislação vigente da Política Pública de Assistência Social: Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS² (Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993); Política Nacional de Assistência

² **Lei Orgânica da Assistência Social**, Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm Acesso em: 18 de jun. de 2018.

Social³ (PNAS); Lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012⁴ (institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC); e, do Protocolo Nacional Conjunto para Proteção Integral a Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas, Pessoas com Deficiência em Situação de Riscos e Desastres⁵ (Portaria Interministerial n.2, de 06 de dezembro de 2012).

É fundamental que o município de Mariana desenvolva ferramentas de controle que contemplem indicadores quantitativos para o monitoramento dos processos e das atividades desenvolvidas junto à população atingida. Isso permitirá que o trabalho e os resultados sejam constantemente avaliados e os possíveis problemas mitigados em tempo hábil, de modo que não comprometa o fluxo de trabalho e que se consiga alcançar os objetivos no atendimento das famílias impactadas e que seja possível contribuir com a melhoria das condições de vida desse público.

Para tanto, pensando em um cenário macro e articulado, os termos do Plano de Trabalho poderão ser informados ao Conselho Municipal de Assistência Social e compor o Plano Municipal de Assistência Social.

Além dos processos de gestão implementados pelo município para o acompanhamento, controle e avaliação de seus serviços, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC) deverá alimentar, sistemática e rotineiramente, o Programa de Proteção Social com informações quantitativas dos serviços prestados no atendimento das peculiaridades das famílias atingidas pelo rompimento da Barragem.

O município deverá produzir relatórios bimestrais e enviá-los à Fundação Renova apontando as atividades desenvolvidas pelos equipamentos públicos de Assistência Social, sobretudo os serviços do CRAS e CREAS, para garantia da transparência e monitoramento/acompanhamento dos resultados.

³BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social** – PNAS. Secretaria Nacional de Assistência Social. 2005. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf>. Acesso em: 18 de jun. de 2018.

⁴ **Lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012.** Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112608.htm>. Acesso em 15 de jun. 2018.

⁵ BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR. **Protocolo Nacional Conjunto para Proteção Integral a Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas, Pessoas com Deficiência em Situação de Riscos e Desastres** 2013. Disponível em: <http://bibliotecacrescersemviolencia.org/pdf/7_prevencao/G1_Protocolo_Nacional_protacao_integral_CeA_em_situacao_de_riscos_e_desastres_SDH_2013.pdf>. Acesso em: 13 de jun. de 2018.

As metas e os indicadores estabelecidos para a avaliação das ações compartilhadas entre a SEDESC e a Fundação Renova para o atendimento da população atingida, estarão discriminados neste documento como anexo, podendo sofrer alterações, caso necessário.

3 PRINCIPAIS ÁREAS DO SUAS MUNICÍPIO

O Sistema Único de Assistência Social no município de Mariana está organizado de acordo com os seguintes tipos de proteção⁶:

a) **Proteção Social Básica:** conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social que visa prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. O acolhimento das demandas neste tipo de proteção social ocorre no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) (BRASIL. MDS. PNAS, 2005).

b) **Proteção Social Especial:** conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivos a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direitos, o fortalecimento das potencialidades e proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de vulnerabilidade social e violação de direitos. Este tipo de proteção social se divide em média complexidade, que possui o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) como principal equipamento público, e alta complexidade (BRASIL. MDS. PNAS, 2005).

A organização da oferta de serviços socioassistenciais é responsabilidade do poder público, por meio dos órgãos gestores da Política Pública de Assistência Social nos municípios e nos Estados, quando se tratar da oferta de serviços regionalizados, e deverá atender a quem dela necessitar.

⁶ Conforme estipulado pela LOAS, PNAS e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**. 2014. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf>. Acesso em: 18 de jun. de 2018.

4 PLANOS MUNICIPAIS DE REPARAÇÃO EM PROTEÇÃO SOCIAL

O Programa de Proteção Social, da Fundação Renova, está alinhado aos conceitos e diretrizes da Política Pública de Assistência Social. Entretanto, diferencia-se das atribuições do Poder Público, por ter a responsabilidade na reparação, mitigação dos danos causados às famílias, principalmente as vulneráveis em função do rompimento da barragem. Conforme descrito na cláusula 56 do TTAC, excluindo o que for de capacidade do Poder Público, o Programa irá apoiar a adoção de protocolos de atendimento às famílias identificadas em situação de vulnerabilidade em decorrência do Evento.

Deste modo, as ações aqui destacadas, como objeto de reparação, serão desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Mariana, de acordo com o disposto no SUAS, em parceria com os órgãos estaduais e federais e com apoio da Fundação Renova, ressalvadas as competências e necessidades pactuadas.

Neste primeiro momento, serão priorizadas ações para as famílias impactadas a fim de identificar as vulnerabilidades surgidas e ou agravadas, decorrente do rompimento da barragem, e que poderão balizar o planejamento de ações futuras no contexto da Rede do SUAS.

4.1 Objetivos

- ✓ Definir territorialmente como será realizado os atendimentos das famílias impactadas pelo rompimento, tendo as deslocadas e diretamente atingidas como foco das ações;
- ✓ Identificar as demandas da Assistência Social relacionadas ao rompimento da barragem;
- ✓ Operacionalizar as ações de acordo com os eixos propostos no escopo do Programa de Proteção Social;
- ✓ Realizar o acompanhamento e atendimento das famílias impactadas, principalmente as com deslocamento físico, nos CRAS, CREAS e demais serviços da Rede Socioassistencial;
- ✓ Garantir a integridade do atendimento das famílias impactadas, de acordo com as diretrizes do SUAS, priorizando às famílias com deslocamento físico.

5 PLANO DE TRABALHO

5.1 Diretriz - Apoio à Política Pública de Assistência Social

5.1.1 Atividade 1 – Capacitação Profissional

Introdução

O texto da Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004, ressalta que deve integrar à Gestão do Trabalho uma política de formação e capacitação dos trabalhadores da rede pública e privada, gestores, dirigentes da rede socioassistencial e conselheiros, de forma sistemática e continuada, fundada no princípio da educação permanente.

A reparação integrada dos impactos do rompimento da barragem no Programa de Proteção Social passa também, pelo apoio às Políticas Públicas de Assistência Social municipais. Neste caso, enfatizando as equipes de Proteção Social dos municípios. As capacitações continuadas são, também, estratégias para o fortalecimento dos serviços socioassistenciais, em especial, para o atendimento e acompanhamento das famílias impactadas pelo rompimento da barragem. Entende-se que para a execução do Plano, é necessária a preparação dos técnicos de referências destas famílias. A capacitação deve ser contínua, e os técnicos devem estar preparados para o atendimento das especificidades identificadas pós-rompimento da barragem.

Objetivo

Proporcionar aos profissionais capacitações com temas sobre atendimento a famílias e indivíduos em situação de desastre visando o aprimoramento do trabalho social das equipes locais com as famílias pós-rompimento da Barragem de Fundão.

Justificativa (Por que?)

O SUAS de Mariana é composto por 04 equipamentos de CRAS (Colina, Cabanas, Volante Bairros e Volante Distritos), 02 Centros de convivência (CRIA E RECRIVIDA), 01 CREAS, 03 Unidades de Acolhimento Institucional (criança, adolescente e adultos - homens), 01 Programa de Formação Profissional, 02 Programas de Inclusão Produtiva (Renda Mínima e Atividade), 01 setor do Programa Bolsa Família, 01 Coordenadoria de Habitação e Conselho Tutelar.

Após o rompimento da Barragem de Fundão, houve um aumento no número de atendimentos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC), em razão dos desdobramentos pós-desastre e as peculiaridades apresentadas pelos atingidos.

Diante desse cenário, faz-se necessária a capacitação das equipes técnicas para a realização do trabalho social com famílias impactadas.

Descrição das ações Programadas

AÇÃO PROGRAMADA 1 – CAPACITAÇÃO
Capacitação dos profissionais do Sistema Único de Assistência Social, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, sobre temáticas relacionados ao rompimento da Barragem, quais sejam: a) Capacitação para enfrentamento da situação de desastre em perspectiva interdisciplinar; b) Capacitação para supervisão territorial para fortalecimento do trabalho de vigilância socioassistencial com vista no trabalho desenvolvido pelas equipes municipais; c) Capacitação das equipes de CRAS e CREAS para mediação de conflitos, atividades comunitárias, oficinas para o SCFV, reassentamento e outros temas; d) Capacitação do Conselho Tutelar e rede socioassistencial;
PARA QUÊ?
Qualificação do trabalho das equipes para realização do trabalho social com famílias e indivíduos no contexto pós-desastre, priorizando as famílias com deslocamento físico, e para o desenvolvimento das oficinas do SCFV. Capacitação dos Conselheiros Tutelares para atendimento das situações de violação de direitos surgidos e/ou potencializados com o rompimento da barragem, como conflitos familiares e comunitários, dissolução dos núcleos familiares, e aumento de casos de drogadição (álcool e outras drogas).
O QUE?
Realização de 03 (três) oficinas contemplando os técnicos da SEDESC de Mariana.
QUANDO?
Fevereiro a Julho de 2019.
QUEM?
Fundação Renova e SEDESC
COMO?
As oficinas serão desenvolvidas e organizadas por consultoria contratada pela Fundação Renova, destinadas aos operadores do SUAS. A consultoria será responsável por identificar a estrutura física, logística e os especialistas com capacidade técnica para realizar a formação profissional. Os temas serão definidos em uma reunião com os técnicos da Consultoria, do município e da Fundação Renova em momento que antecede a programação da capacitação. A capacitação disponibilizará vagas para os operadores do SUAS no município.
ONDE?
Município Mariana – Local a ser definido com a consultoria contratada em cada oficina.
RECURSOS NECESSÁRIOS?
Humanos: Consultoria especializada Logístico: local, lanche, material didático, som, Datashow e etc.
RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO?
Município - Disponibilização dos técnicos e custeio de alimentação, deslocamento e hospedagem dos participantes.
RESPONSABILIDADES DA FUNDAÇÃO RENOVA?

Fundação Renova – Organização Logística do evento, material e palestrantes.		
QUANTO (R\$)?		
R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais)		
METAS?		
Operadores do SUAS de Mariana capacitados. Todos os equipamentos da Assistência Social de Mariana com pelo menos um profissional capacitado.		
PRAZO DE VIGÊNCIA?		
Capacitações até julho de 2019.		
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO – CAPACITAÇÃO		
Ação - Capacitação	Período de Execução*	**Valor por mês/ação
Oficina 1	Março/19	R\$ 16.800,00
Oficina 2	Junho/19	R\$ 16.800,00
Oficina 3	Julho/19	R\$ 16.800,00
Total		R\$ 50.400,00

**Período pode sofrer alterações de acordo com a disponibilidade do município*

5.2. Diretriz - Apoio à Política Pública de Assistência Social

5.2.1 Atividade 2 – Infraestrutura

Introdução

O trabalho social com famílias impactadas deverá ser executado pelo poder público em serviços específicos da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, tendo um caráter continuado com objetivo de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de vínculos familiares e comunitários, promover e ampliar o acesso e usufruto de direitos e contribuir com a melhoria da qualidade de vida das famílias e indivíduos. Busca-se, também, desenvolver as potencialidades e aquisições das famílias impactadas, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. Trata-se de um conjunto de procedimentos efetuados a fim de contribuir para a convivência, o reconhecimento de direitos e as possibilidades de intervenção na vida social de uma família.

O acompanhamento pode ser realizado de duas formas: particularizado ou em grupo. O acompanhamento particularizado é aquele cujas ações são direcionadas a uma única família e o acompanhamento em grupo é o processo desenvolvido com duas ou mais famílias.

De acordo com as vulnerabilidades demandadas pelas famílias impactadas, serão definidos os objetivos a serem alcançados. Esses objetivos serão acompanhados pelo técnico de referência e repassados à Gestão, no intuito de uma melhor qualidade do atendimento/acompanhamento realizado pela SEDESC aos impactados, priorizando os com deslocamento físico.

Para identificar os impactos e adequar o atendimento das famílias, mediante os impactos surgidos ou agravados pós-rompimento da barragem, é necessário realizar ações para melhoria da infraestrutura dos serviços no município: o CREAS, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/Santo Antônio, as Brinquedotecas e a Unidade Institucional de Acolhimento à Mulher.

Objetivos

- ✓ Implementar um novo espaço para otimização dos serviços do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;
- ✓ Ampliar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV/ Bairro Santo Antônio para atender as famílias impactadas residentes no território;
- ✓ Implantar brinquedotecas nos equipamentos públicos de Assistência Social para atividades com crianças, adolescentes, jovens e idosos impactados pelo rompimento da barragem;
- ✓ Ampliar a Unidade Institucional de Acolhimento à Mulher.

Justificativa (Por que?)

O CREAS, conforme descrito na Política Nacional de Assistência Social – PNAS, realiza atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco social, com seus direitos violados mas com vínculos ainda mantidos. Com base na PNAS (BRASIL, 2005), são situações de risco pessoal ou social, por violação de direitos – iminência ou ocorrência de eventos como: violência intrafamiliar física ou psicológica, abandono, negligência, abuso e/ou exploração sexual, situação de rua, ato infracional, trabalho infantil, afastamento do convívio familiar e comunitário, idosos em situação de dependência e pessoas com deficiência com agravos decorrente de isolamento social, dentre outros.

Após o rompimento da barragem, os técnicos do CREAS se deparam com casos críticos e de difícil resolutividade, além do aumento da demanda por atendimento devido à configuração das novas moradias, mudança na dinâmica de vidas das famílias, principalmente das que tiveram deslocamento físico.

Os dados a seguir, demonstram o aumento de atendimento de novos casos do ano de 2016 a 2017, e o acompanhamento sistemático dos casos com o aumento dos atendimentos periódicos.

ATENDIMENTO CREAS – NOVOS CASOS 2016 A 2017		
Novos Casos	2016	2017
Janeiro	16	6
Fevereiro	7	6
Março	7	25
Abril	24	26
Maiο	6	19
Junho	17	22
Julho	20	34
Agosto	12	54
Setembro	22	34
Outubro	28	25
Novembro	23	22
Dezembro	7	44
Total	189	317

Fonte: Sistema de Registro Mensal de Atendimentos. SNAS

ATENDIMENTO CREAS – CASOS EM ACOMPANHAMENTO PERÍODICO - 2015 A 2017			
Mês	2015	2016	2017
Janeiro	177	182	247
Fevereiro	184	180	247
Março	163	180	229
Abril	171	184	252
Maiο	177	178	182
Junho	181	183	222
Julho	181	167	236
Agosto	159	188	212
Setembro	163	212	275
Outubro	168	227	280
Novembro	166	243	312
Dezembro	149	243	319
Total	2.039	2.367	3.013

Fonte: Sistema de Registro Mensal de Atendimentos. SNAS

A População em Situação Rua (PSR) é um público flutuante que possui características comuns em todas as regiões do país: geralmente pessoas com baixa escolaridade e com dependências a substâncias psicoativas. Por essas razões, há necessidade de desenvolver um trabalho de redução de danos, conforme as atividades realizadas pelo Centro Pop a partir de oficinas

com de letramento e confecção de produtos artesanais, considerando as histórias de vida e o conhecimento trazidos por esse público, de forma a valorizar a figura de cada indivíduo.

Com aumento da demanda e da complexidade dos atendimentos do CREAS, faz-se necessário a ampliação da oferta dessas oficinas e outras atividades para o público nesse espaço, bem como a melhoria na estrutura do serviço e a otimização da capacidade instalada, que a partir da mudança dos outros segmentos para um outro local, será de uso exclusivo da PSR.

No município de Mariana, após o rompimento da barragem, a média anual de pessoas em situação de rua vem aumentando a cada ano. Em 2015, havia 29 pessoas nessa condição. Em 2016, de 59 pessoas e em 2017, o quantitativo quase dobra, com um total de 114 pessoas, conforme dados do Relatório Mensal de Atendimento/MDS.

Pessoas em Situação de Rua que ingressaram no PAEFI no mês de referência													
<u>2015</u>	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Masculino	5	5	4	0	3	1	2	0	1	0	0	4	25
Feminino	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4
<u>2016</u>	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Masculino	1	2	6	12	3	1	6	1	1	3	4	1	41
Feminino	1	0	0	5	1	8	0	0	1	1	0	1	18
<u>2017</u>	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Masculino	1	1	11	9	5	4	14	12	12	9	6	7	91
Feminino	0	0	2	3	1	0	4	4	4	1	2	2	23

Fonte: Relatório Mensal de Atendimento/MDS.

Com base nesse cenário, trazido pelos dados do RMA, tem-se a necessidade de criar melhores condições para o desenvolvimento das atividades da Unidade Institucional de Acolhimento à Mulher (UIAM) cujo objetivo é abrigar mulheres em situação de violação de direitos, residindo nas ruas. Atualmente o município vivencia o aumento de violência contra mulher e a alta na complexidade dos casos, demandando dos técnicos atendimentos específicos à estas mulheres. Deste modo, para prestar atendimento qualificado e adequado é necessário otimizar a estrutura para acolhida das mulheres.

A mulheres atendidas pela UIAM serão acompanhadas por equipe composta por técnicos do CREAS (por meio do serviço do Centro Pop) e do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS. Evidentemente a situação da mulher na sociedade, principalmente sobre o aspecto da

violência de gênero, é amplamente impactada pela diminuição de vagas no mercado de trabalho e do aumento de drogadição, cenário em que se encontra o município de Mariana.

No município após o rompimento da barragem, quase 21% dos atendimentos da Equipe PSR são de mulheres que necessitam do serviço de acolhimento institucional.

O SCFV apresenta um conjunto de serviços a serem realizados em grupos, de acordo com o ciclo de vida, e que busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Além disso, o serviço fortalece as relações familiares e comunitárias e promove a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O intuito deste serviço é a participação de crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, dando prioridade a todos os impactados com deslocamento físico.

Assim, o serviço atenderá aproximadamente 172 famílias deslocadas, residentes na região dos bairros Morada do Sol, Fonte da Saudade, Rosário, Santo Antônio, São Gonçalo, Centro, Catete, Cruzeiro do Sul, Galego, Santana, Chácara, Barro Preto, Santana, São Pedro, São José, Marília de Dirceu, Vila do Carmo e Dom Oscar, que tem como referência de atendimento o CRAS Volantes Bairros.

A brinquedoteca é um espaço lúdico preparado para o lazer de pessoas em todos os ciclos de vida, e oferece recursos que propiciam a interação do indivíduo com a sua imaginação. Este instrumento se torna um recurso importante para ser utilizado no trabalho social com famílias impactadas pois permite estimular o fortalecimento dos vínculos familiares e o aprimoramento das relações sociais e familiares de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

A brinquedoteca estará disponível nos equipamentos e será um espaço para atender todas as crianças e adolescentes das famílias impactadas. De acordo com pesquisa realizada no CADÚnico, dia 11/04/2018, o município de Mariana tem cadastrada um total de 6.686 crianças de 0 a 12 anos, e 3.401 adolescentes de 13 a 18 anos, distribuídos pelos serviços de Proteção Social Básica:

Número de Crianças e Adolescente por serviços de Proteção Básica			
Serviços	Crianças de 0 a 12 anos:	Adolescentes de 13 a 18 anos:	*Família em deslocamento Físico para atendimento de cada CRAS⁷
CRAS Distrito	1.943	1.136	34

⁷ Esse número pode sofrer alterações de acordo com as mudanças solicitadas pelas próprias famílias, uma vez que estão em moradia temporária.

CRAS Bairros	1.807	909	172
CRAS Cabanas	1.871	877	9
CRAS Colina	904	403	120
CRIA	161	76	Crianças e adolescentes de aproximadamente 335 famílias
	Total: 6.686	Total: 3.401	Total 335

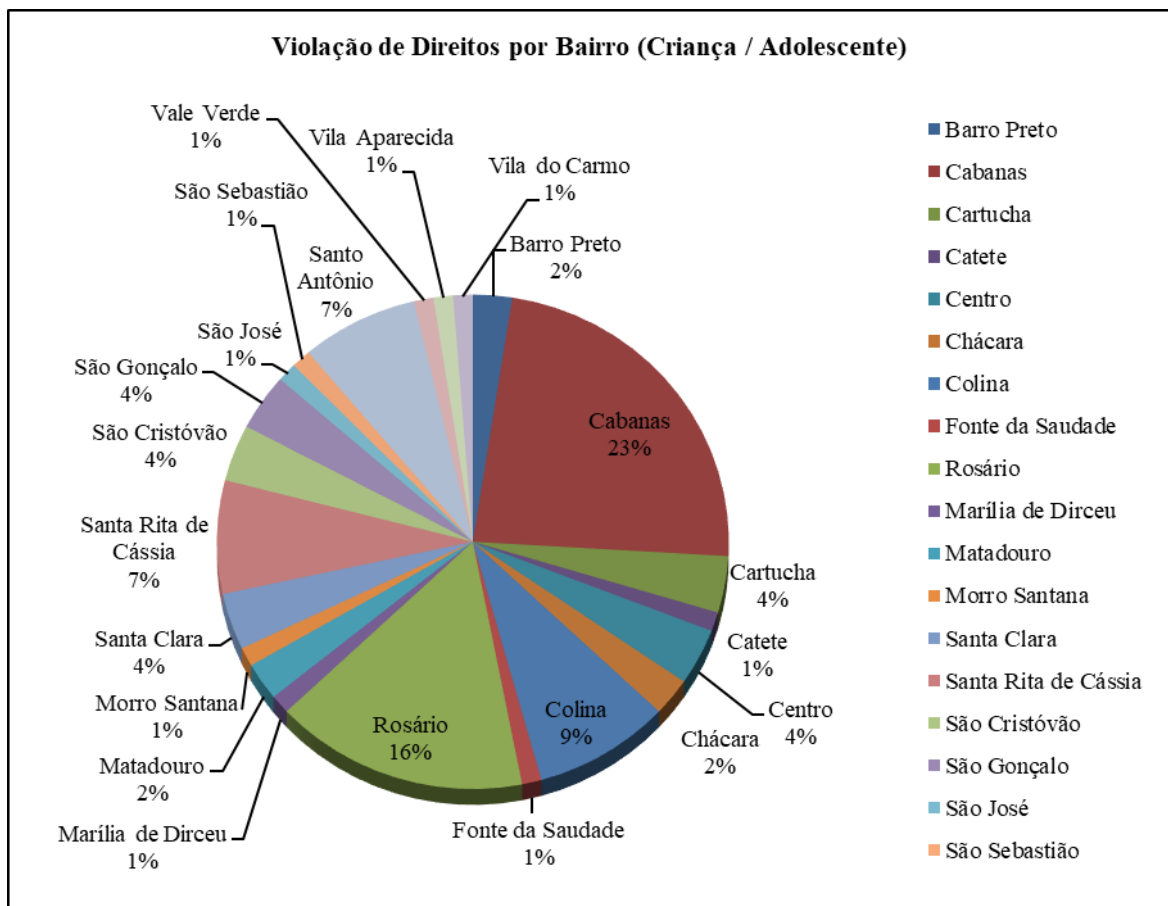
**De acordo com a planilha de moradia temporária das famílias em deslocamento físico residindo em Mariana.*

Crianças e Adolescente com Direitos Violados por bairros		
Bairros	Nº de Violações	*Quantidade de famílias com deslocamento físico nestes bairros
Barro Preto	2	5
Cabanas	19	4
Cartucha	3	0
Catete	1	1
Centro	3	62
Chácara	2	0
Colina	7	37
Fonte da Saudade	1	12
Rosário	13	32
Marília de Dirceu	1	5
Matadouro	2	0
Morro Santana	1	4
Santa Clara	3	0
Santa Rita de Cássia	6	3
São Cristóvão	3	5
São Gonçalo	3	5
São José	1	4
São Sebastião	1	29
Santo Antônio	6	2
Vale Verde	1	1
Vila Aparecida	1	2
Vila do Carmo	1	10
TOTAL	81	223

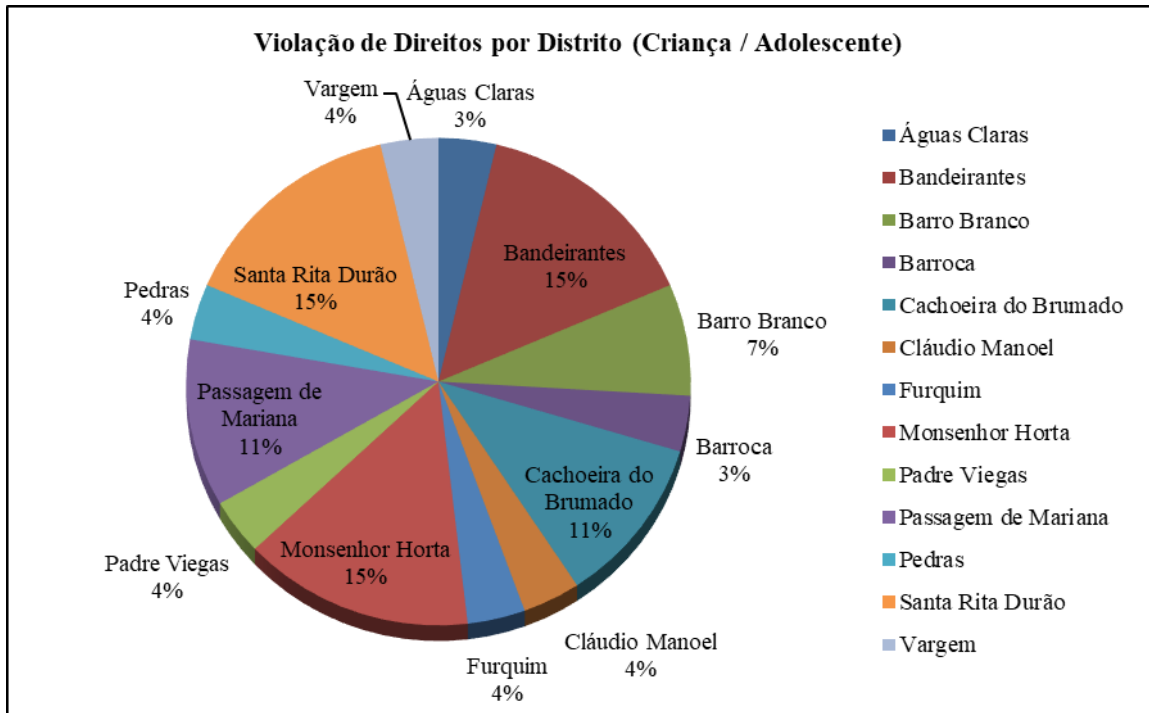
Fonte: Planilha de moradias temporária das famílias em deslocamento físico residindo em Mariana. Violação de Direitos por Bairro (Criança / Adolescente) – Tabela 1.

Crianças e Adolescente com Direitos Violados por distritos		
Distritos	Nº de Violações	*Quantidade de famílias com deslocamento físico nestes Distritos
Águas Claras	1	8
Bandeirantes	4	3
Barro Branco	2	0
Barroca	1	0
Cachoeira do Brumado	3	0
Cláudio Manoel	1	0
Furquim	1	2
Monsenhor Horta	4	4
Padre Viegas	1	2
Passagem de Mariana	3	0
Pedras	1	1
Santa Rita Durão	4	0
Vargem	1	0
TOTAL	27	20

Fonte: Planilha de moradias temporárias das famílias em deslocamento físico residindo em Mariana. Violação de Direitos por Distrito (Criança / Adolescente) – Tabela 2.



Fonte: Equipe de Proteção Social Especial do Município de Mariana/MG. Gráfico 1



Fonte: Equipe de Proteção Social Especial do Município de Mariana/MG. Gráfico 2

Conforme as informações trazidas nesse item, percebe-se que os equipamentos públicos necessitam de adaptações de infraestrutura para prestar um melhor atendimento às famílias e indivíduos impactados, principalmente aqueles com deslocamento físico.

Descrição das ações Programadas

AÇÃO PROGRAMADA 2 – INFRAESTRUTURA DO CREAS
Ampliação do CREAS existente com locação de imóvel com acessibilidade e disponibilização de mobiliário.
PARA QUÊ?
Para atender o aumento da demanda do CREAS que antes do rompimento, em 2015, atendia em média 2.039 casos, e passou para uma média superior a 3.013 casos, em 2017, aliado à complexidade dos casos, há a urgência de ampliar a capacidade de atendimento do equipamento público, pois o imóvel alocado pela Prefeitura Municipal de Mariana não supre as necessidades atuais do serviço.
O QUE?
Realizar processo para locação de um espaço físico e aquisição de mobiliário para a estruturação do serviço.
QUANDO?
30 dias a contar da ciência das partes da data de homologação do acordo, observando limite anual de recursos previstos no acordo judicial, ressalvado eventual atraso ou impedimento justificado por parte do fornecedor.
QUEM?
Fundação Renova para o pagamento do aluguel e compra do mobiliário. Aprovação do imóvel e detalhamento das adaptações de infraestrutura pela equipe do CREAS municipal.
COMO?

Identificação do imóvel, aprovação do imóvel e detalhamento das adaptações de infraestrutura pela equipe CREAS. Negociação com proprietário, reformas do espaço físico pelo proprietário, processo de aquisição do mobiliário.			
ONDE?			
Rua André Corsino, nº 115, Centro – Mariana			
RECURSOS NECESSÁRIOS?			
Contrato de locação de imóvel - mês e ano Aquisição de mobiliário/equipamentos - Processo de compra			
RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO?			
Realizar atendimento das famílias em situação de violação de direitos, priorizando os riscos e as situações de vulnerabilidades, principalmente para as famílias em deslocamento físico. Repassar bimestralmente informações dos dados quantitativos de atendimento para a Fundação Renova, com ênfase nas ações voltadas para os atendimentos das famílias com deslocamento físico.			
RESPONSABILIDADES DA FUNDAÇÃO RENOVA?			
Contrato do aluguel. Compra de mobiliário/equipamento conforme anexo (quadro mobiliário CREAS).			
QUANTO (R\$)?			
R\$ 157.332,00 (Cento e cinquenta e sete mil e trezentos e trinta e dois reais)			
METAS?			
Ampliar a capacidade instalada em 100% para atender a ampliação da demanda.			
PRAZO DE VIGÊNCIA?			
Locação pelo período de até 03(três) anos após reassentamento, com avaliações anuais para que seja verificada a necessidade de alteração, continuidade ou encerramento. Entrega de mobiliário até trinta dias após a homologação do acordo judicial, ressalvado eventual atraso ou impedimento justificado por parte do fornecedor.			
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - ATIVIDADE INFRAESTRUTURA			
Ação Infraestrutura do CREAS	Período Execução	Unidade	*Valor total anual
Aluguel*	Até 03 anos após reassentamento.	01 imóvel	R\$ 96.000,00
Mobiliário/Equipamentos ⁸	Até entrega do mobiliário/equipamento	29 itens	R\$ 61.332,00
Total			R\$ 157.332,00

*Valores estimados no acordo judicial.

Descrição das ações Programadas

AÇÃO PROGRAMADA 3– INFRAESTRUTURA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SANTO ANTÔNIO– SCFV
Disponibilizar mobiliário para um espaço já existente para atendimento prioritário das famílias impactadas e deslocadas fisicamente.
PARA QUÊ?

⁸O detalhamento dos itens foi apresentado pelo município, conforme descrito no anexo deste Plano.

Desenvolver o trabalho em grupos e oficinas, organizado de modo a prevenir as situações de risco social, ampliar as trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos e incentivar a socialização e convivência comunitária. Por se tratar de um Serviço de Proteção Social Básica, pauta-se na defesa dos direitos sociais e desenvolvimento de potencialidades dos indivíduos, a fim de prevenir situações de vulnerabilidade social. O Serviço irá atender a todas as famílias referenciadas no CRAS Volante Bairros e aproximadamente 172 famílias em deslocamento físico já acompanhadas devido ao rompimento da barragem de Fundão.			
O QUE?			
Aquisição de mobiliário e equipamento para a estruturação do serviço.			
QUANDO?			
30 dias a contar da ciência das partes da data de homologação do acordo, observando limite anual de recursos previstos no acordo judicial, ressalvado eventual atraso ou impedimento justificado por parte do fornecedor.			
QUEM?			
Fundação Renova			
COMO?			
A partir da listagem de móveis e equipamentos detalhados, encaminhados pela SEDESC, a Fundação Renova tramitará processo de compra e cessão de acordo com as normas da Fundação.			
ONDE?			
Rua Rosário Velho, nº 02 – São Gonçalo – Mariana			
RECURSOS NECESSÁRIOS?			
Realizar processo de compra para a aquisição de mobiliário/equipamento.			
RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO?			
Realizar atendimento as famílias, crianças, adolescentes, jovens, idosos, priorizando as famílias em deslocamento físico; Repassar bimestralmente informações dos dados quantitativo por grupos de atendimento para a Fundação Renova, com ênfase das ações voltadas para os atendimentos às famílias com deslocamento físico.			
RESPONSABILIDADES DA FUNDAÇÃO RENOVA?			
Compra de mobiliário/equipamento conforme anexo (quadro mobiliário SCFV).			
QUANTO (R\$)?			
R\$ 31.701,77 (Trinta e um mil e setecentos e um reais e setenta e sete centavos)			
METAS?			
Estruturar 01 equipamento para adequação do SCFV.			
PRAZO DE VIGÊNCIA?			
Entrega de mobiliário até trinta dias após a homologação do acordo judicial, ressalvado eventual atraso ou impedimento justificado por parte do fornecedor.			
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - ATIVIDADE INFRAESTRUTURA			
Ação	Período Execução	Unidade	*Valor total
Infraestrutura do SCFV			
Mobiliário/Equipamentos ⁹	Até entrega do mobiliário/equipamento	24 itens	R\$ 31.701,77

⁹ O detalhamento dos itens foi apresentado pelo município, conforme descrito no anexo deste Plano.

* Valores estimados no acordo judicial.

Descrição das ações Programadas

AÇÃO PROGRAMADA 4 – INFRAESTRUTURA BRINQUEDOTECA PARA OS CRAS E CREAS
Equipar os espaços do CRAS e CREAS com 05 Brinquedotecas.
PARA QUÊ?
Promover ações de integração para as crianças, adolescentes, jovens, idosos e suas famílias, por meio da ludicidade do espaço da brinquedoteca, atividades que contribuam para o desenvolvimento social, com ações socioeducativas, a fim de assegurar o convívio familiar e comunitário, o desenvolvimento da autonomia e fortalecimento de vínculos, prioritariamente para as famílias impactadas com deslocamento físico que são atendidas nos serviços. Os serviços que receberão essa infraestrutura são: CRAS Volante Bairros - 172, CRAS Colina - 120, CRAS Volante Distrito – 34; CRAS Cabanas e CREAS.
O QUE?
Equipar os 04 CRAS e 01 CREAS com estrutura de uma brinquedoteca.
QUANDO?
30 dias a contar da ciência das partes da data de homologação do acordo, observando limite anual de recursos previstos no acordo judicial, ressalvado eventual atraso ou impedimento justificado por parte do fornecedor.
QUEM?
Fundação Renova
COMO?
Fundação Renova realizará o processo de contratação de uma empresa que realizará a compra dos equipamentos e montagem da brinquedotecas.
ONDE?
CRAS Colina - Rua Onix, nº 185, Colina - Mariana; CRAS Volante Bairros - Rua Wenceslau Braz, nº 781, Rosário - Mariana; CRAS Volante Distrito - Rua Alphonsus Guimarães, nº 29, Centro – Mariana; CRAS Cabana - Rua Diamantina, nº 661, Cabanas CREAS – Rua André Corsino, nº 115, Centro – Mariana.
RECURSOS NECESSÁRIOS?
Realizar processo de contratação de empresa especializada para realizar a compra dos equipamentos e montagem da brinquedoteca.
RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO?
Promover ações de integração, promoção e atendimento das famílias, crianças, adolescentes, jovens, idosos, priorizando as famílias em deslocamento físico. Repassar, bimestralmente, informações dos dados quantitativo por grupos de atendimento para a Fundação Renova, com ênfase nas ações voltadas para os atendimentos das famílias com deslocamento físico.
RESPONSABILIDADES DA FUNDAÇÃO RENOVA?
Contratação da empresa que irá realizar a compra de equipamentos e montagem das 05 brinquedotecas.
QUANTO (R\$)?
R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)
METAS?

Estruturar 05 brinquedotecas para adequação dos serviços do CRAS e CREAS no atendimento de crianças, adolescentes e famílias, priorizando as com deslocamento físico.			
PRAZO DE VIGÊNCIA?			
Entrega de mobiliário até trinta dias após a homologação do acordo judicial, ressalvado eventual atraso ou impedimento justificado por parte do fornecedor.			
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - ATIVIDADE INFRA-ESTRUTURA			
Ação Infraestrutura	Período Execução	Unidade	*Valor por mês/ação
Brinquedoteca	Até a instalação das 05 brinquedoteca.	05	R\$110.000,00

* Valores estimados no acordo judicial.

Descrição das ações programadas

AÇÃO PROGRAMADA 5 – INFRAESTRUTURA UNIDADE INSTITUCIONAL DE ACOLHIMENTO À MULHER
Otimização para o desenvolvimento das atividades da Unidade Institucional de Acolhimento à Mulher por meio da disponibilização de mobiliários.
PARA QUÊ?
A Unidade Institucional de Acolhimento à Mulher (UIAM) tem o intuito de abrigar mulheres em situação de violação de direitos, residindo nas ruas. O município diante de um aumento exponencial e da complexidade dos casos de violência contra mulheres, após os dois anos do rompimento da barragem de Fundão, vem exigindo dos técnicos, atendimentos específicos e qualificados para essas mulheres. Há um percentual de aproximadamente 21% de mulheres do público em situação de rua, e já vislumbrando os impactos sociais e sequelas advindas do início das obras de reassentamento, que potencializa a violação de direitos das mulheres, justifica-se a implementação do serviço. Destacamos que em 2015 eram 4 mulheres em situação de rua, já em 2016 havia 18 mulheres, representando um aumento de 450%, e em 2017 são 23 mulheres em situação de rua, que em comparação a 2015, pode-se dizer que houve um aumento de 575%.
O QUE?
Aquisição de mobiliário e equipamento para a estruturação do serviço.
QUANDO?
30 dias a contar da ciência das partes da data de homologação do acordo, observando limite anual de recursos previstos no acordo judicial, ressalvado eventual atraso ou impedimento justificado por parte do fornecedor.
QUEM?
Fundação Renova
COMO?
A partir da listagem de móveis a ser disponibilizada pelo município, a Fundação Renova tramará processo de compra e cessão de acordo com as normas da Fundação.
ONDE?
Rua Mestre Nicanor, nº 137 – Centro
RECURSOS NECESSÁRIOS?
Realizar processo de compra para a aquisição de mobiliário/equipamento.

RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO?			
Realizar atendimento das famílias em situação de rua, priorizando as famílias em deslocamento físico. Repassar bimestralmente informações dos dados quantitativos de atendimento para a Fundação Renova, com ênfase nas ações voltadas para os atendimentos das famílias com deslocamento físico.			
RESPONSABILIDADES DA FUNDAÇÃO RENOVA?			
Compra de mobiliário/equipamento conforme anexo (quadro mobiliário Unidade Acolhimento).			
QUANTO (R\$)?			
R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)			
METAS?			
Estruturar 01 equipamento para adequação do serviço de atenção às mulheres em situação de rua.			
PRAZO DE VIGÊNCIA?			
Entrega de mobiliário até trinta dias após a homologação do acordo judicial, ressalvado eventual atraso ou impedimento justificado por parte do fornecedor.			
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - ATIVIDADE INFRAESTRUTURA UIAM			
Ação Infraestrutura	Período Execução	Unidade	*Valor total
Mobiliário	Até entrega do mobiliário/equipamento	25 itens ¹⁰	R\$ 30.000,00

*Valores estimados no acordo judicial.

5.3 Diretriz - Apoio à Política Pública de Assistência Social

5.3.1 Atividade 3 – Recursos Humanos

Introdução

Conforme NOB-RH/SUAS¹¹ as equipes de referência são aquelas responsáveis pela organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica e Especial, levando-se em consideração o número de famílias e indivíduos referenciados, o tipo de atendimento e as aquisições que devem ser garantidas aos usuários.

A composição da equipe de referência dos CRAS e do CREAS para a prestação de serviços e execução das ações de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial nos municípios respectivamente são:

¹⁰ O detalhamento dos itens segue anexo.

¹¹ FERREIRA, Stela da Silva. **NOB-RH Anotada e Comentada** – Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011, p. 23.

Quadro 1. Equipes de referência CRAS

Pequeno Porte I	Pequeno Porte II	Médio, Grande, Metr�pole e DF
At� 2.500 fam�lias Referenciadas	At� 3.500 fam�lias referenciadas	A cada 5.000 fam�lias referenciadas
2 t�cnicos de n�vel Superior, sendo um profissional Assistente Social e outro preferencialmente Psic�logo.	3 t�cnicos de n�vel Superior, sendo dois profissionais Assistentes Sociais e preferencialmente um Psic�logo.	4 t�cnicos de n�vel superior, sendo dois profissionais Assistentes Sociais, um Psic�logo e um profissional que comp�e o SUAS.
2 t�cnicos de n�vel m�dio	3 t�cnicos de n�vel m�dio	4 t�cnicos de n�vel m�dio.

NOB-RH/SUAS: Anotada e Comentada

Quadro 2. Equipes de refer ncia CREAS

Munic�pios em Gest�o Inicial e B�sica	Munic�pios em Gest�o Plena e Estados com Servi�os Regionais
Capacidade de atendimento de 50 pessoas/indiv�duos	Capacidade de atendimento de 80 pessoas/indiv�duos m�s
1 Coordenador	1 Coordenador
1 Assistente Social	2 Assistentes Sociais
1 Psic�logo	2 Psic�logos
1 Advogado	1 Advogado
2 profissionais de n�vel superior ou m�dio (abordagem dos usu�rios)	4 profissionais de n�vel superior ou m�dio (abordagem dos usu�rios)
1 auxiliar administrativo	2 auxiliares administrativos

NOB-RH/SUAS: Anotada e Comentada

Seguindo a l gica do SUAS, a SEDESC sugere a contrata o de profissionais com forma o em Psicologia, Servi o Social e Terapia Ocupacional, com devido registro nos respectivos conselhos de classe, para realizar atividades de acompanhamento das fam lias atingidas.

A contrata o destes profissionais justifica-se pela necessidade de garantir o acompanhamento t cnico/qualificado das fam lias em decorr ncia do rompimento da barragem, sem o comprometimento da qualidade e da continuidade dos servi os de Prote o Social B sica e Especial, j  ofertados   popula o do munic pio.

As a o es de Acolhimento e Acompanhamento Psicossocial das fam lias ser o realizadas por profissionais do Servi o Social, Psicologia e Terapia Ocupacional. Os profissionais desenvolver o a o es previstas pela Pol tica Nacional de Assist ncia Social (PNAS) e pelo Sistema  nico da Assist ncia Social (SUAS).

Considerando as diferen as sociais e culturais entre as fam lias e indiv duos,   necess rio construir uma abordagem capaz de produzir solu o es apropriadas para as diferentes situa o es vividas. Pensar no atendimento destas fam lias, no contexto onde est o inseridas, implica em construir um trabalho que promova com elas e para elas, a inclus o social, o

empoderamento, o fortalecimento dos vínculos, a mobilização da comunidade, a construção de sentidos e novos projetos de vida.

Para essa ação de suplementação de profissionais, a Fundação Renova disponibilizará os recursos financeiros ao município de Mariana para contratação de profissionais, na forma da Lei nº8.666/93¹², por meio de entidade (Organização Social, Organização da Sociedade Civil e Interesse Público e outras análogas) que promoverá o processo seletivo simplificado dos servidores, de acordo com edital específico que também deverá contemplar as normas de *compliance* seguidos pela Fundação Renova.

Objetivos

Permanecer com a contratação de 20 técnicos de nível superior para compor os equipamentos públicos de Assistência Social do município de Mariana.

Contratar mais 05 profissionais de nível superior e 01 de nível médio para atuar no CREAS, e 04 profissionais de nível superior e 01 de nível médio para a equipe itinerante do CRAS do município de Mariana.

Justificativa (Por que?)

É possível perceber que a busca por atendimento e acompanhamento vêm crescendo e se intensificando a cada momento, gerando sobrecarga de atendimentos/acompanhamentos/visitas a serem realizados pelos serviços, assim, como dito pela Dirce Koga em Capacitação realizada em novembro pelo MDS, SEDESE e Fundação Renova, estamos todos passando por um “*Stress* de Quantidade” é tudo “muito” e com pouca estrutura. As equipes e equipamentos da Proteção Social Básica, assim como da Proteção Social Especial não estavam preparadas para atender todas as consequências e os desdobramentos após o rompimento da Barragem de Fundão. Sendo, portanto, necessária a manutenção dos profissionais já contratados e contratação de novos trabalhadores para complementar as equipes dos CRAS e CREAS já existentes. Pois, cabe à Proteção Social Básica ações de prevenção e provimento de um conjunto de garantias e seguranças que cubram, reduzam ou previnam exclusões, riscos e vulnerabilidades sociais, bem como, atendam às necessidades decorrentes de problemas pessoais/sociais motivados ou potencializados após o rompimento da barragem.

¹² Lei nº8.666 de 21 de junho de 93. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18666cons.htm. Acesso em: 03 de jul. 2018.

Conforme estudos realizados no contexto de situações de desastres/catástrofes, os impactos incidem de forma diferenciada nos segmentos populacionais, com recortes de raça, gênero, renda e etnia. Um problema altamente percebido foi um sofrimento social no qual os indivíduos perderam suas referências, tornando-se apenas uma massa de mandatários de assistência do Poder Público, além de ser estigmatizado pela comunidade, algo que é nítido nos acompanhamentos realizados pelas equipes dos CRAS, principalmente em relação ao público de Bento Rodrigues e Paracatu.

Diante do exposto, a Fundação Renova permanece ofertando recursos para a manutenção de 20 profissionais para compor os equipamentos públicos, sendo 10 Assistentes Sociais e 10 Psicólogos para atuar nos serviços.

De acordo com a NOB-RH/SUAS, para o municípios do porte de Mariana, cada CRAS deve referenciar até 5.000 famílias, com capacidade de atendimento anual de 1000 famílias e quantidade de famílias em acompanhamento no mês dividida por equipe técnica (Assistente Social e Psicólogo), não devendo ser inferior a 20 e nem superior a 100 famílias.

Deste modo, será ampliada a suplementação de recursos humanos para otimizar a capacidade instalada de atendimento das unidades de CRAS e CREAS. Serão contratados 05 profissionais de nível superior e 01 de nível médio para atuar no CREAS, e 04 profissionais de nível superior e 01 de nível médio para a equipe itinerante do CRAS.

Essa expansão no número de profissionais justifica-se pelo aumento e criticidade dos atendimentos dos casos identificados no momento do acolhimento e de violações de direito e possui o objetivo de potencializar o atendimento das equipes do CRAS e CREAS, sobretudo da equipe volante para atuar com as famílias deslocadas fisicamente, distribuídas em todo território do município.

Abaixo, seguem informações das principais localidades de residência das famílias com deslocamento físico de acordo com os territórios de cada CRAS.

Localização das Famílias em Deslocamento Físico		
Serviços	*Família em deslocamento físico para atendimento de cada CRAS	Principais Bairros e Comunidades de residência das famílias com deslocamento físico
CRAS Volante Distrito	34	Padre Viegas, Ponte do Gama, Paracatu de Cima, Águas Claras, Furquim, Bandeirantes, Monsenhor Horta e Vila Samarco.
CRAS Volante Bairros	172	Barro Preto, Catete, Centro, Fonte da Saudade, Galego, Morada do Sol, Rosário, Santana, Santo Antônio, São Gonçalo, São José, São Pedro, Vila Carmo, Marília de Dirceu e Novo Horizonte.
CRAS Cabanas	9	Cabanas e Vale Verde.

CRAS Colina	120	São Sebastião, Colina, Jardim dos Inconfidentes, Jardim Santana, Morro Santana, Nossa Senhora Aparecida, Vila Maquiné e Estrela do Sul.
-------------	-----	---

**De acordo com a planilha de moradia temporária das famílias em deslocamento físico residindo em Mariana.*

Os dados a seguir são oficiais do Registro Mensal de Atendimentos (RMA) e demonstram o aumento de atendimento do CRAS entre 2015 a 2017. No período de Janeiro à Dezembro de 2015 foram realizados 2.085 atendimentos; entre Janeiro à Dezembro de 2016, 6.308 atendimentos; e entre Janeiro e Dezembro de 2017, 4.897 atendimentos. Sendo assim, é possível observar que no período após o rompimento da Barragem, há um crescimento considerável dos atendimentos realizados, onde em 2016 houve aumento de 302,54% e em 2017 de 234,86% em comparação aos atendimentos de 2015.

Total de Atendimentos realizados pelos CRAS

Mês	2015	2016	2017
Janeiro	70	327	176
Fevereiro	37	259	395
Março	43	644	288
Abril	46	187	419
Maiο	214	595	555
Junho	210	713	439
Julho	263	581	480
Agosto	261	679	646
Setembro	191	523	474
Outubro	162	782	424
Novembro	297	826	216
Dezembro	291	192	385
Total	2085	6308	4897

Fonte: Sistema de Registro Mensal de Atendimentos. SNAS

De acordo com planilha de visitas domiciliares, pode-se constatar que entre Janeiro e Dezembro de 2015 foram realizadas 175 visitas; em 2016, nesse mesmo período, 782 visitas; e em 2017, 970 visitas. Logo, observa-se aumento também no indicador das vistas domiciliares realizadas pelos técnicos do CRAS. O aumento em 2016 foi de 446,85%, e em 2017 de 554,28% em comparação ao ano de 2015.

Visitas Domiciliares realizadas pelos CRAS

Mês	2015	2016	2017
Janeiro	11	0	92
Fevereiro	18	21	26
Março	28	101	112
Abril	15	14	115
Mai	14	53	27
Junho	11	25	93
Julho	16	53	119
Agosto	32	246	94
Setembro	8	31	106
Outubro	16	50	60
Novembro	0	161	70
Dezembro	6	27	56
Total	175	782	970

Fonte: Sistema de Registro Mensal de Atendimentos. SNAS

Sobre o CREAS, é importante ressaltar que houve um aumento do atendimento e da procura por esse serviço em razão da evolução na criticidade dos casos, o que dificulta o acompanhamento social das famílias em situação de violação de direitos. Esse fator implica na necessidade de um acompanhamento mais próximo e frequente por parte da equipe técnica do CREAS, para efetivação do serviço de Proteção Social Especial

Um dos fatores que pode agravar e/ou gerar as situações de violação de direitos das famílias e indivíduos é o aumento do desemprego, que pode se manifestar por meio de violência intrafamiliar, abuso sexual e pessoas em situação de rua. Importante ressaltar que o número de novos casos que entraram no CREAS no mês de setembro de 2017 foi 100% maior que o mês de maior incidência em 2016, ou seja, o mês de abril.

Os dados apresentados poderiam ser ainda maiores, uma vez que a equipe técnica está reduzida e não consegue realizar busca ativa e atender toda demanda excedente. Conforme destacado, a continuidade e ampliação das equipes precisa é fundamental, mas em conjunto é necessária a equiparação salarial dos técnicos suplementados pela Fundação, uma vez que o valor do salário é menor e não corresponde ao recebido pelo técnico efetivo ou contratado diretamente pelo município. É necessário esclarecer que independente da forma de contratação, o trabalho desenvolvido pelas equipes técnicas não se difere, então não se pode também diferenciar o salário recebido por estes trabalhadores.

Descrição das ações Programadas

AÇÃO PROGRAMADA 6 – Recursos Humanos
<p>1) Manutenção de 20 profissionais, sendo 17 técnicos nos CRAS (CRAS Cabanas 03, CRAS Bairros 05, CRAS Colina 03, CRAS Distritos 06 – número de técnicos devido as comunidades impactadas de Águas Claras, Campinas, Bobas e Pedras) 01 técnico no CRIA 02 técnicos no CREAS);</p> <p>2) Ampliação de 05 profissionais de nível superior e 01 profissional de nível médio para o CREAS devido ao aumento e criticidade dos atendimentos de violações de direito; Ampliação de 04 profissionais de nível superior e 01 de nível médio para a equipe itinerante do CRAS;</p> <p>3) A suplementação será por meio de contratação direta pelo município através de processo seletivo na forma da lei;</p> <p>4) Equiparação salarial da equipe técnica cedida pela Fundação com o salário recebido pelo técnico contratado ou efetivo do município;</p> <p>5) Será feita avaliação, em reunião semestral, da efetividade das ações e eventual necessidade de ampliação do número de profissionais.</p>
PARA QUÊ?
Otimizar a capacidade pública instalada de atendimento na rede de serviços socioassistencial e psicossocial, com suplementação de Recursos Humanos, cujo valor salarial será equiparado ao município, atendendo as demandas que foram surgidas e agravadas decorrentes do rompimento da barragem.
O QUE?
Continuidade da equipe técnica (20 profissionais) e contratação de 11 profissionais para atender os serviços que superaram a capacidade de atendimento do município.
QUANDO?
Conforme definido em acordo judicial, a Fundação Renova irá disponibilizar recursos financeiros mensalmente para o município, para que este proceda à contratação, por meio do processo seletivo
QUEM?
Fundação Renova repasse de recurso financeiro; Prefeitura Municipal contratação de profissionais, por meio de processo seletivo a ser realizado na forma de lei e sob sua responsabilidade.
COMO?
Via repasse de recursos para a Prefeitura Municipal de Mariana.
ONDE?
CRAS Cabanas - Rua Diamantina, nº 661, Cabanas - Mariana; CRAS Colina - Rua Onix, nº 185, Colina - Mariana; CRAS Volante Bairros - Rua Wenceslau Braz, nº 781, Rosário - Mariana; CRAS Volante Distrito - Rua Alphonsus Guimarães, nº 29, Centro - Mariana; CREAS – Rua Mestre Nicanor, nº 137, Centro - Mariana.
RECURSOS NECESSÁRIOS?
Repasse de recursos financeiro ao município de Mariana. Contratação dos profissionais.
RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO?
Realizar a contratação de profissionais, via o processo seletivo, observando-se a legislação vigente, especialmente o disposto do art. 37 da Constituição Federal, na Lei n. 8.666, de 1993 e a legislação local e Lei n. 875/1993, assim como todos os princípios que norteiam a administração pública;

Realizar atendimento, visitas domiciliares e oficinas com as famílias atingidas pelo rompimento com objetivo de prevenir as situações de vulnerabilidades sociais pelos serviços e em situação de violação de direitos pelo CREAS, priorizando as famílias em deslocamento físico; Repassar bimestralmente informações dos dados quantitativos de atendimento para a Fundação Renova, com ênfase das ações voltadas para os atendimentos das famílias com deslocamento físico.		
RESPONSABILIDADES DA FUNDAÇÃO RENOVA?		
Repassar ao município de Mariana os recursos financeiros para contratação de profissionais, conforme descrito no acordo judicial.		
QUANTO (R\$)?		
Conforme acordo judicial, considerando o valor anual limitado de R\$ 5.029.000,00 (Cinco milhões, vinte e nove mil)		
METAS?		
Ampliar a capacidade instalada de atendimento das famílias e indivíduos atingidos em 100% das visitas, dos acompanhamentos no Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos (PAEFI), e na realização de grupos de convivência. Equiparar o salário dos técnicos cedidos em 100% com o valor recebido pelos técnicos do município.		
PRAZO DE VIGÊNCIA?		
Período de até 03(três) anos após reassentamento, passando por avaliações anuais para que seja verificada a necessidade de alteração, continuidade ou encerramento.		
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - ATIVIDADE RECURSOS HUMANOS		
Ação Recursos Humanos		
Descrição	Quantidade	*Valor Total anual
Profissionais para atuar no CRAS e CREAS	31	R\$ 5.029.000,00
Total	31	R\$ 5.029.000,00

**Valores estimados no acordo judicial.*

5.4 Diretriz - Apoio à Política Pública de Assistência Social

5.4.1 Atividade 4 – Serviço de Fortalecimento de Vínculos

Introdução

O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários.

Objetivo

Contratar e adquirir serviços para fornecimento de lanches e insumos para a realização das atividades de fortalecimento de vínculos sociais e comunitários do Centro de Referência da Infância e Adolescência (CRIA) e Centro de Referência do Idoso (RecriaVida).

Justificativa (Por que?)

Considerando as situações de vulnerabilidade e risco social vivenciadas no meio familiar e social, após o rompimento da barragem de Fundão, envolvendo principalmente as crianças, adolescentes e idosos, pode-se dizer que muitas tiveram seus direitos violados devido à precariedade social da atual realidade na qual estão inseridos.

Em muitas situações a precária convivência leva à violação de direitos básicos como a efetivação dos direitos referente à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. Neste contexto, é preciso proporcionar o fortalecimento dos vínculos sociais e comunitários, uma vez que as famílias deslocadas fisicamente foram inseridas abruptamente em um ambiente comunitário e social diferente de toda a sua vivência anterior.

Neste sentido, a Fundação Renova irá apoiar a logística para a realização de atividades do SCFV a fim de fomentar a convivência social e comunitária para as famílias atingidas, por meio de atividades lúdicas, culturais, esportivas e confraternizações de modo a favorecer o resgate dos vínculos sociais e comunitários rompidos com evento.

Descrição das ações Programadas

AÇÃO PROGRAMADA 7 - ATIVIDADES REALIZADAS PARA AS FAMÍLIAS COM DESLOCAMENTO NO SCFV
--

a) Fornecimento de insumos para as atividades efetivadas nos grupos de convivência dos serviços, sendo eles:
--

- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none"> ▪ Contratação de Transporte para atendimento das famílias deslocadas para participação de atividades de fortalecimento de vínculos nos serviços do CRIA e RecriaVida; ▪ Aquisição de material didático, material pedagógico para as atividades efetivadas nos grupos de convivência dos serviços; ▪ Contratação de serviço de sonorização para as atividades do CRIA e RecriaVida no atendimentos as famílias impactadas. |
|---|

b) Contratação de serviço de fornecimento de lanche para as oficinas do CRIA e Recria Vida.

PARA QUÊ?
As atividades descritas visam ampliar e fomentar as atividades dos grupos no CRIA e RecriaVida, promovendo atividades culturais, esportivas e confraternizações, propiciando a integração entre as crianças, adolescentes. Essas ações envolverão as Escolas de Bento Rodrigues e Paracatu e o grupo de encontro dos Idosos deslocados pelo rompimento da barragem. Justifica-se também na importância de desenvolver um trabalho contínuo e efetivo com intuito de promover momentos de reflexão, criatividade, socialização, gerar novas percepções buscando o fortalecimento de vínculos sociais e comunitários.
O QUE?
Contratar e adquirir serviços de fornecimento de lanches e insumos para a realização das atividades de grupos nos serviços.
QUANDO?
A partir de elaboração do planejamento das atividades anuais com a SEDESC.
QUEM?
Fundação Renova e SEDESC.
COMO?
Contratação de serviço de fornecimento de lanches e fornecimento de insumos para as atividades dos grupos de convivência.
ONDE?
CRIA e RecriaVida - Rua 2 de outubro, 210, Vila Maquiné.
RECURSOS NECESSÁRIOS?
Realizar contratação de empresa para fornecimento de lanche e insumos.
RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO?
Planejamento e realização das atividades de grupos nos serviços, organização do espaço físico, mobilização das famílias para a participação das atividades, proporcionando a integração das famílias com deslocamento físico.
RESPONSABILIDADES DA FUNDAÇÃO RENOVA?
Realizar o apoio logístico para efetivar as atividades planejadas do SCFV.
QUANTO (R\$)?
Custo anual das ações R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais). Ação será planejada anualmente.
METAS?
Ampliar a capacidade instalada em 100%, o número de atendimento de crianças, adolescentes e idosos com deslocamento físico, sendo referenciados nos SCFV, com finalidade de suprir a demanda apresentada por esse público.
PRAZO DE VIGÊNCIA?
Período de até 03(três) anos após reassentamento, passando por avaliações anuais para que seja verificada a necessidade de alteração, continuidade ou encerramento.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - ATIVIDADE PARA AS FAMÍLIAS NO SCFV		
*Ação Atividades realizadas para as famílias com deslocamento no SCFV	Período de Execução	*Valor total anual
Contratação de serviços de fornecimento de lanches e aquisição de insumos para as oficinas do SCFV.	Até dezembro de 2019	R\$ 43.200,00

**Ação será avaliada para ser executada juntamente com as atividades do reassentamento
Valores estimados no acordo judicial.*

5.5 Diretriz - Apoio à Política Pública de Assistência Social

5.5.1 Atividade 5 – Transporte de Equipes

Introdução

A manutenção dos veículos já disponibilizados ao município de Mariana e a adequação de dois veículos são fundamentais para prestar o suporte necessário aos técnicos dos serviços do CRAS e CREAS, além de proporcionar a potencialização dos trabalhos sociais e atendimentos realizados com visitas domiciliares e busca ativa das famílias deslocadas fisicamente para o devido acompanhamento pelos serviços.

Objetivo:

Manter a disponibilização de 05 (cinco) veículos, sendo necessário a adequação para substituição de 02 (dois) veículos para tração 4x4 e a continuidade de 03 (três) veículos com quatro portas, tipo passeio a fim de atender às famílias impactadas.

Justificativa (Por que?):

A disponibilização de veículos ao município de Mariana justifica-se por criar condições mais favoráveis para atuação dos profissionais dos CRAS e CREAS visando a ampliação do atendimento das famílias impactadas, priorizando atender as 380 famílias com deslocamento físico. Os veículos 4x4 são necessários para o atendimento dessas famílias e para a manutenção da segurança dos técnicos devido ao deslocamento rotineiro para localidades de difícil acesso, como vias com cascalho e outras em terra nua. Em razão das peculiaridades apresentadas pelas famílias impactadas, é necessário o acompanhamento contínuo e sistemático, que na maioria é realizado em domicílio.

Descrição das ações Programadas

AÇÃO PROGRAMADA 8 - Transporte
1- Manutenção de 03 veículos com quatro portas, tipo passeio dos 05 existentes; 2- Substituição do 02 dos 05 veículos de passeio para veículos de tração 4x4.
PARA QUÊ?
Manutenção e ampliação do atendimento e acompanhamento das famílias impactadas pelo rompimento da barragem de Fundão, priorizando atender as famílias com deslocamento físico.
O QUE?
03 veículos com quatro portas, tipo passeio; 02 veículos de tração 4x4.
QUANDO?
30 dias a contar da ciência das partes da data de homologação do acordo, observando limite anual de recursos previstos no acordo judicial.
QUEM?
Fundação Renova
COMO?
Realização de processo de contratação de empresa.
ONDE?
Atendimento das demandas do CRAS Cabanas, CRAS Colina, CRAS Volante Distritos, CRAS Volante Bairros e CREAS dentro do município de Mariana e quando se fizer necessário para deslocamento fora do município para capacitações e reuniões pertinentes ao atendimento dos impactados pelo rompimento da barragem de Fundão.
RECURSOS NECESSÁRIOS?
Contratação de empresa para aluguel de veículo.
RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO?
Realizar atendimento, busca ativa, visitas domiciliares e oficinas com as famílias atingidas pelo rompimento com objetivo de identificar, mapear e prevenir as situações de vulnerabilidade social por meio dos serviços do CRAS e em situação de violação de direitos com os serviços do CREAS, priorizando as famílias em deslocamento físico. O município irá disponibilizar 05 motoristas.
RESPONSABILIDADES DA FUNDAÇÃO RENOVA?
Contratação e disponibilização de 05 veículos.
QUANTO (R\$)?
R\$ 104.400,00 (Cento e quatro mil e quatrocentos reais) por ano, conforme acordo judicial.
METAS?
Atender e ampliar a capacidade instalada da demanda dos serviços para diagnóstico e acompanhamentos das famílias impactadas, com a realização de vistas domiciliares e atividades em grupos desenvolvidas pelas equipes técnicas com maior celeridade e segurança.
PRAZO DE VIGÊNCIA?
Período de até 03(três) anos após reassentamento, passando por avaliações anuais para que seja verificada a necessidade de alteração, continuidade ou encerramento.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - ATIVIDADE INFRAESTRUTURA			
Atividades realizadas para as famílias com deslocamento no SCFV	*Período Execução	Unidade	**Valor total anual
Disponibilização de veículos	12 meses	05	R\$ 104.400,00

**Período apresentado de um ano, porém a disponibilidade é até 3 anos após reassentamento.*

***Valores estimados no acordo judicial.*

6 RECURSOS FINANCEIROS

As ações contidas neste plano contemplam gastos de recursos únicos relacionados as atividades de infraestrutura (compra de equipamentos e mobiliários), outros serviços como recursos humanos, transporte e atividades com as famílias no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e aluguel que serão revistos anualmente, e o valor estimado neste documento poderá sofrer alterações.

Ressalta-se que, conforme o acordo judicial sobre contratação de recursos humanos, a Fundação Renova disponibilizará os recursos financeiros ao município de Mariana para contratação, por meio de ENTIDADE (Organização Social, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e outras análogas).

Abaixo, segue a planilha com o valor anual estimado para a execução, conforme descrito no acordo judicial.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA			
Ações	*Período de Execução	Unidade	*Valor estimado
Capacitação	Março, junho e julho de 2019	03 edições	R\$ 50.400,00
Infraestrutura CREAS	Primeiro semestre 2019	Aluguel/Mobiliário	R\$157.332,00
Infraestrutura SCFV	Primeiro semestre 2019	Mobiliário	R\$ 31.701,77
Infraestrutura das Brinquedotecas CRAS e CREAS	Primeiro semestre 2019	05 unidades	R\$ 110.000,00
Infraestrutura da UIAM	Primeiro semestre 2019	Mobiliário	R\$ 30.000,00
*Recursos Humanos	12 meses	31 profissionais	R\$ 5.029.000,00
Atividades com as famílias no SCFV	Até dezembro de 2019	Ações a serem planejadas com o SEDESC	R\$ 43.200,00
Transporte (Carros)	12 meses	05	R\$ 104.400,00
Total			R\$ 5.556.033,77

**Valores totais estimados passíveis de alteração.*

O repasse dos recursos financeiros ou manutenção dos serviços e profissionais estarão condicionados a apresentação dos relatórios de acompanhamento de metas e custos.

O Plano contempla um conjunto de ações prioritárias dentre o total das ações apresentadas pelo Município. As ações propostas nesse plano estão de acordo com parâmetros das políticas públicas do SUAS e são necessárias para diagnosticar, entender e atender as vulnerabilidades motivadas ou agravadas apelo rompimento da barragem, o conjunto de ações poderá ser reavaliado de acordo com os dados e diagnósticos que serão produzidos pelas equipes.

O Plano será submetido às instâncias de governança da Fundação toda vez que passar por revisões, estando dentro das diretrizes e pactuações estabelecidas no acordo judicial.

Município Mariana, 26 de abril de 2019.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social** – PNAS. Secretaria Nacional de Assistência Social. 2005. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf>. Acesso em: 18 de jun. de 2018.

FERREIRA, Stela da Silva. **NOB-RH Anotada e Comentada** – Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011. 144 p. ; 23.

BRASIL. **Lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012**. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

BRASIL. **Lei nº 8.666 de 21 de junho de 93**. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18666cons.htm>. Acesso em: 03 de jul. 2018.

BRASIL. **Lei Orgânica da Assistência Social**. LOAS. Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm Acesso em: 18 de jun. de 2018.

ANEXOS

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
QUADRO DE MOBILIÁRIO - CREAS MARIANA	
Mobiliário	Unidade
Mesas p/ computador 1500×1500 p/ CPU e Teclado	5
Mesa Reta - L100Aço 2 gavetas	1
Mesas Reta L300 com Gaveteiro 2	1
Mesa de Atendimento Reta - L100BP	2
Mesa 60cm comprimento c/ 6 gavetas (Mesas sala dos técnicos de 60 cm de comprimento com 6 gavetas)	4
Mesa de 8 lugares 600 × 411	1
Conjunto p/cozinha mesa 6 cadeiras	1
CPU	5
Teclado	5
Mouse	5
Vídeo	5
Nobreak	5
Notebook dell inspiron 15-5558-A50 INTELL CORRE i7 8 GB 1tb Led 15, 6 Placa de vídeo 4gb Windows 10	1
Impressora Multifuncional	1
Data Show – Projetos Epson S27 – 2700 lumens SVGA Contraste 10.000:1 com entradas HDMI, VGA, USB, bivolt	1
Cadeiras de escritório c/ encosto s/braço	30
Cadeira Secretária Giratória com encosto e com braço	2
Longarina de 3 lugares	2
Longarina de 4 lugares	2
Jogo de sofá de 3 lugares	1
Jogo de sofá de 2 lugares	1
Quadro de branco	1
Quadro de aviso	2
Fogão 4 bocas	1
Geladeira dupla (com freezer)	1
Purificador de água	1
Arquivo de Aço 4 Gavetas	5
Armário de metal 02 portas	2
Smart TV 40 polegadas	1

Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	
QUADRO DE MOBILIÁRIO DO SCFV - MARIANA	
Mobiliário	Unidade
Ventilador de coluna oscilante 40 cm 110v preto	5
Mesa - 120x50 com duas gavetas corrediças	2
Cadeiras	6
Mesa Oficina/refeitório 4 lugares 2 bancos refeitórios 2 lugares MVBA422PF em fórmica	1
Armário de metal	3
Quadro de aviso	4
Filtro elétrico ou bebedouro	1
Biombo ou prateleira	1
Geladeira	1
Micro-ondas	1
Pasta de arquivar suspensa	200
Lixeiras cesto para lixo 12l	6
Filtro de linha CAPTE 04Y plástico	3
Nobreak SMS	1
Longarina 3 lugares (acentos)	1
Tela de projeção	1
Cadeira de Plástico Bistrô Branca	15
Estante de aço 6 prateleiras	4
Arquivo de Aço 4 Gavetas	2
Notebook dell inspiron 15-5558-A50 INTELL CORRE i7 8 GB 1tb Led 15,6 Placa de vídeo 4gb Windows 10	1
Data Show – Projetor Epson S27 – 2700 lumens SVGA Contraste 10.000:1 com entradas HDMI, VGA, USB, bivolt	1
Caixa de som bluetooth portátil TRC 358 200w USB, microfone entrada SD bateria	2
TV 32 polegadas Smart TV	1
DVD - DVD Player Philips DVP2880X/78 DivX Ultra HDMI – USB.	1

UNIDADE INSTITUCIONAL DE ACOLHIMENTO DA MULHER	
QUADRO DE MOBILIÁRIO - UNIDADE DE ACOLHIMENTO MARIANA	
Mobiliário	Unidade
Colchão Solteiro espuma D33, Anti- ácaro, Anti fungo	10
Travesseiros -percal 233 fios -45/65 cm	10
Lençol avulso sem elástico 100% algodão (várias cores	20
Sofá em Corinho sintético a partir de 03 lugares, cor (PRETO)	3
Toalha de banho. Tamanho: 70 cm x 1,30cm. Composição 100% algodão	25
Fogão semi industrial - 4 queimadores frontais chama tripla com controle individual. Dimensões com forno (L x A x P) mm 900 x 810 x 900. Capacidade do forno 103L. Modelo de Referência: Dako.	1
Geladeira / refrigerador 01 porta - capacidade 214 litros, na cor branca, com filtro de ar feito de fibras sintéticas, portas ovos com capacidade total para armazenar 12 ovos, compartimento extra frio no refrigerador. 110 V. 220v Modelo de referência: Electrolux	1
Armário roupeiro de aço com divisórias 12 portas com cadeado.	3
Televisão TV LED 20" Philco PH20U21D HD com Conversor Digital 2 HDMI 1 USB 60H	2
Tanquinho - lavadora de roupas 10 kg branca semiautomática	1
Liquidificador para uso doméstico simples.	2
Panela de pressão em alumínio, equipadas com alças laterais capacidade 7l.	1
Estante para TV, aparelho de som, DVD.	1
Mesa com 6 cadeiras.	1
Armário de cozinha em aço, de cor branca. Estrutura: Chapa 5 de aço Tratamento: Anti ferrugem e Anti corrosão. Portas: 5 Gavetas: 4 - 120 x 197 x 48 cm 4 gavetas e 5 portas.	1
Botijão de gás - vasilhame comum	1
Garrafa térmica para café	1
Conjunto de potes para mantimentos grandes, 5 peças, em material de plástico transparente atóxico.	2
Conjunto de assadeiras de alumínio com revestimento antiaderente resistente, massa ou assados em geral.	1
Pote quadrado em plástico transparente atóxico, 1,9 L	4
Jarra de plástico livre bisfenol A, graduada com tampa e bico, corpo transparente 2 L	3
Escorredor de pratos, talheres e copos em material de aço cromado, com 2 pavimentos, resistente.	2
Telefone com fio TCF-3000 Preto com identificador de chamadas, viva voz, relógio com data etc.	1
Computador de Mesa - Core 2 Duo, 4gb, 500 gb, Windows 7 básica mais monitor LCD 21", mouse, Teclado e alto-falantes UND 1	1

INDICADORES

Nº	INDICADORES A SEREM MONITORADOS
01	Capacitação dos profissionais dos equipamentos públicos de Assistência Social
02	Acompanhamento de famílias impactadas com deslocamento físico na rede socioassistencial (Assistência Social. Saúde, Educação e demais áreas)
03	Acompanhamento de famílias do Cadastro Integrado pela rede socioassistencial (Assistência Social. Saúde, Educação e demais áreas)

Quadro de Indicadores e Metas (a ser preenchido de acordo com os objetivos e metas previstos no Plano de Trabalho Municipal)

01 – Capacitação dos profissionais dos equipamentos públicos de Assistência Social			
Tipo	Resultados esperados		
Eficácia	Profissionais dos equipamentos Públicos de Assistência Social de Mariana capacitado.		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	Cumulativo	100
Frequência de medição	Data início medição	Data fim medição	
Anual	Fevereiro/19	Dezembro/19	
Fórmula de cálculo			
$\frac{\text{Quantitativo de profissionais dos equipamentos de assistência social capacitados}}{\text{Quantitativo de profissionais dos equipamentos de assistência social do município de Mariana}} \times 100$			
Quantitativo de profissionais capacitados dos equipamentos de Assistência Social			

Definição	O indicador mensura o percentual de profissionais capacitados dos equipamentos Públicos de Assistência Social de Mariana.
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	A capacitação será evidenciada conforme lista de presença e registro fotográfico/audiovisual. A medição será do período, de forma acumulativa.
Quantitativo de profissionais dos equipamentos de assistência social do município de Mariana	
Definição	O número de profissionais nos equipamentos Públicos de Assistência Social de Mariana.
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Número de equipamentos Públicos de Assistência Social evidenciados pelo Municípios por meio dos relatórios e fontes oficiais.

02 – Acompanhamento de famílias impactadas com deslocamento físico na rede socioassistencial (Assistência Social, Saúde, Educação e demais áreas)

Tipo	Resultados esperados		
Eficácia	Acompanhamento pelas políticas de assistência social de todas as famílias impactadas com deslocamento físico identificadas no cadastro.		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	12 meses	100
Frequência de medição		Data início medição	Data fim medição
Semestral		Março/19	Março/2022
Fórmula de cálculo			
$\frac{\text{Quantitativo de famílias impactadas com deslocamento físico acompanhadas}}{\text{Quantitativo de famílias impactadas com deslocamento físico}} \times 100$			
Quantitativo de famílias impactadas com deslocamento físico acompanhadas			
Definição	Proporção das famílias impactadas com deslocamento físico devidamente acompanhadas pelas equipes dos serviços de proteção social básica e especial da Política Municipal de Assistência Social.		
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Relatórios mensais de atendimento e acompanhamento gerados pelos serviços de proteção básica e especial da Política Municipal de Assistência Social.		
Quantitativo de famílias impactadas com deslocamento físico			

Definição	Número de famílias cadastradas das comunidades, Bento Rodrigues, Paracatu que tiveram deslocamento físico.
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Banco de dados do Cadastro Integrado.

03 – Acompanhamento de famílias do Cadastro Integrado pela rede socioassistencial (Assistência Social, Saúde, Educação e demais áreas)

Tipo	Resultados esperados		
Eficácia	Acompanhamento pelas políticas de assistência social de todas as famílias do Cadastro integrado físico identificadas no cadastro.		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	12 meses	100
Frequência de medição		Data início medição	Data fim medição
Semestral		Março/19	Março/20
Fórmula de cálculo			
$\frac{\text{Quantitativo de famílias do cadastro integrado acompanhadas} \times 100}{\text{Quantitativo de famílias do cadastro integrado}}$			
Quantitativo de famílias impactadas com deslocamento físico acompanhadas			
Definição	Proporção das famílias do cadastro integrado devidamente acompanhadas pelas equipes dos serviços de proteção social básica e especial da Política Municipal de Assistência Social.		
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Protocolos de atendimento e acompanhamento gerados pelos serviços de proteção básica e especial da Política Municipal de Assistência Social.		
Quantitativo de famílias impactadas com deslocamento físico			
Definição	Número de famílias do Cadastro integrado.		

Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Banco de dados do Cadastro Integrado.
--	---------------------------------------